



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **03.02.06/2022** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para solução de digitalização de documentos, incluindo: a preparação, organização, digitalização e a indexação dos arquivos digitais, com disponibilidade de software, com vistas ao atendimento da necessidade da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), proposta apresentada pela empresa **ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E CONTROLE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.503.664/0001-27**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 02 de março de 2022.

Edinardo Miranda Cândido

**Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.**